

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**  
**Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos 2º Andar**  
**Porto Velho, Rondônia.**

**2ª ATA DA SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA E ABERTURA E JULGAMENTO DO INVOLUCRO 02 (HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL, REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018/CCP/SUPEL/RO**

Aos 07 (sete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 11h30min, na Sala de Licitações do edifício sede da SUPEL/RO, sito na Avenida Farquar, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CCP/SUPEL/RO, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 68/GAB/SUPEL, publicada no DOE em 12 de junho de 2018, em atendimento a Lei nº 3.307/2013, a fim de garantir a adoção de critérios objetivos de seleção e julgamento e a necessária transparência, com a finalidade de proceder de divulgar o resultado da análise efetuada pela equipe técnica da SEAGRI/RO, a qual julgaram estar pertinente com os objetivos do Edital de Chamamento Público Nº 007/2018 cujo objetivo é projetos voltados a diversificação e aumento da produção/produtividade em comunidades atendidas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF no município de Rolim de Moura, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI** e ainda proceder a abertura do envelope 02 (dois) contendo os documentos de habilitação das Associações **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vila Verde**. **DA ABERTURA DA SESSÃO**: No horário e data acima citada, o Presidente abre a sessão, acrescentando que a Associação retro não se faz presente a esta sessão. Ato contínuo, a Comissão passou à fase de abertura do envelope contendo as documentações de habilitação da Associação, passando a rubricá-las a luz do edital. Em prosseguimento, esta comissão em atendimento ao disposto no Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016 art. 28 § 3º faz consultas nos cadastros SISPAR E SIAFEM, onde não se verificou impedimentos relativos à associação supramencionada. Lastreados pelo resultado da análise documental, o Presidente juntamente com os demais membros desta Comissão, decidem **declarar HABILITADA a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Vila Verde** e ainda, que o resultado da análise e julgamento dos documentos e resultado da proposta técnica será publicado no site da SUPEL na íntegra (<http://www.rondonia.ro.gov.br/supel> e [www.suder.ro.gov.br](http://www.suder.ro.gov.br)), e no DOE/DECOM o resumo, sendo resguardado o direito ao prazo RECURSAL de 05 (cinco) dias, contados da publicação do resultado provisório, conforme disposto no Art. 32, do Decreto Estadual nº. 21.431, de 29 de novembro de 2016. Nada mais a ser relatado encerra-se a ata, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão presentes na Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 07 de novembro de 2018, às 11:30 horas.

**COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO:**

RIVELINO MORAES DA FONSECA  
Presidente da CCP/SUPEL/RO

RÓGER MARTINS CARDOSO  
Pres. Substituto da CCP/SUPEL/RO



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**  
**Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos 2º Andar**  
**Porto Velho, Rondônia.**

NADIANE DA COSTA LAIA  
Membro da CCP/SUPEL/RO